



**ATA N.º 134**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e o Chefe de Divisão em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. ---

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Francisco José Pina Queirós. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



- AGENDA:-----
- I – ADMINISTRAÇÃO-----
- 1. Aprovação de atas;-----
  - 2. Boletim diário de tesouraria;-----
  - 3. Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil “Porto Seguro” – Pedido de autorização para atribuição do título de transporte “Passe Bem/Coimbra ConVida”;-
  - 4. Pedido de autorização para atribuição do título de transporte “Passe Bem/Coimbra ConVida”, aos participantes do concurso internacional subordinado ao tema Astronomia/Astro-Tecnologia, organizado pelo BEST Coimbra;-----
  - 5. Sistema de Gestão da Qualidade – Auditoria de acompanhamento – Relatório de auditoria;-----
  - 6. Sistema de Gestão da Qualidade – Relatório da Qualidade 1.º trimestre 2016 e Ata da reunião de revisão do SGQ;-----
  - 7. Processo disciplinar 1/2016 – José Manuel Rodrigues Silva – José Maria de Almeida Matos Antunes;-----
  - 8. Taxa de imobilização oficial da frota urbana nos SMTUC até maio de 2016;---
  - 9. Análise da situação atual da linha 511 na bilhética dos SMTUC;-----
  - 10. Resumo diário de tesouraria – período de 1 a 28 de julho de 2016;-----
  - 11. Ordens de pagamento no período entre 1 e 29 de julho de 2016.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----
- 1. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
  - 2. Proposta de alteração de horário da linha n.º 42T (Baixa/Vale de Canas);-----
  - 3. Proposta de alteração de viagens da linha n.º 37 (Vale das Flores/Hospital U. C.);-----
  - 4. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
  - 5. Autorização para despesa – Ratificação;-----
  - 6. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (Participação 98-A-2016);---
  - 7. Autorização de acesso aos transportes para promoção de comédia musical – pedido de apoio da “Atrapalharte – Produções Teatrais;-----



- 8. Resultados do projeto Funtastic – junho/2016; -----
- 9. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (Participação 105-A-2016); -
- 10. Resultados do projeto Funtastic – julho/2016;-----
- 11. Parecer relativo ao início da obra resultantes do contrato de “Fornecimento e montagem de equipamentos e componentes destinados aos elevadores (inclinado e vertical) do Mercado Municipal D. Pedro V;-----
- 12. Estudo de reestruturação da rede de transporte coletivo de passageiros dos SMTUC e de avaliação do seu impacto no sistema de mobilidade do concelho de Coimbra – Conclusão do processo. -----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório no dia 04/07/2016; -----
- 2. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----
- 3. Trabalho suplementar – julho/2016; -----
- 4. Regularização de trabalho suplementar – julho/2016; -----
- 5. Ajuste direto Ref.ª AD/1470/2016 – Empreitada de recuperação de paredes, pavimentos e fossas de manutenção da estação de serviço;-----
- 6. Concurso público Ref.ª CP/1469/2016 – Aquisição de mini autocarros para transporte urbano de passageiros – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----
- 7. Delegação de competências. -----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Procedimento concursal para Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção;-----
- 2. Procedimento concursal para Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; ---
- 3. Aprovação de férias – Miguel Varela de Carvalho;-----
- 4. Alterações de férias;-----
- 5. Dispensa para amamentação – Carina Isabel Ferreira Carramanho;-----
- 6. Dispensa para amamentação – Marta Sofia Costa Monteiro; -----
- 7. Declaração de IVA 062016;-----



- 8. Mapas de receita de títulos de transporte e parques de estacionamento relativos a maio e junho de 2016; -----
- 9. Relatório de ocorrência com Samuel dos Santos Henriques (n.º 733) no dia 14/03/2016; -----
- 10. Substituição de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, durante o período de férias; -----
- 11. Relatório de ocorrência com José Correia Alexandre Pereira (n.º 524) no dia 11/05/2016; -----
- 12. Alterações de férias; -----
- 13. Aprovação de férias – Carlos Miguel Teixeira Cardoso; -----
- 14. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----
- 15. Transferência bancária; -----
- 16. Demonstração de resultados e balanço de abril a junho de 2016. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e trinta e três, da reunião ordinária de 12 de julho de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quatro de agosto de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 11.655,09 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.768.041,40 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quarenta e um euros e quarenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO JUVENIL “PORTO SEGURO” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE “PASSE BEM/COIMBRA CONVIDA”.**-----



-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Dr. António José Matos Soares de Carvalho, registada sob o n.º 6329/2016, de 4 de agosto, que se transcreve: -----

-----*Através da comunicação, via correio eletrónico, registada nestes Serviços Municipalizados em 19 de julho de 2016, sob o n.º 7181 a na Câmara Municipal com o n.º 53053, com a mesma data, a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande – Açores, com o NIF n.º 512016518, no âmbito do projeto Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil Porto Seguro, solicita colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, no sentido de poder adquirir títulos de transporte para viajar nos transportes públicos, numa ação de mobilidade juvenil, que decorrerá na cidade de Coimbra, no período de 30 de agosto a 5 de setembro do ano em curso.* -----

-----*A comitiva ficará alojada na freguesia de Ceira e é constituída por dezassete jovens entre os quinze e os vinte e três anos e dois técnicos.* -----

-----*Sobre o presente pedido, encarregou-me a Sra. Presidente do Conselho de Administração de remeter ao Conselho de Administração o processo devidamente informado. Assim, considerando o disposto na deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 7 de julho de 2014, respeitante à criação do título de transporte **Passagem Bem / Coimbra ComVida** e regras de atribuição, publicitada através do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, o pedido deverá ser presente à consideração do Sr. Presidente da Câmara, para efeitos de decisão, nos termos do disposto no ponto 3. do referido edital.* -----

-----*São 19 (dezanove) o número de elementos que integram a comitiva proveniente de Rabo de Peixe – Açores, que pretendem utilizar o título de transporte “Passagem Bem”, a que corresponde uma receita para os SMTUC no valor de € 114,00 (cento e catorze euros).* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2448/2016:** -----

-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**-----4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE “PASSE BEM/COIMBRA CONVIDA”, AOS PARTICIPANTES DO CONCURSO INTERNACIONAL SUBORDINADO AO TEMA ASTRONOMIA/ASTRO-TECNOLOGIA, ORGANIZADO PELO BEST COIMBRA. -----**

-----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico, Dr. António José Matos Soares de Carvalho, registada sob o n.º 6333/2016, de 4 de agosto, que se transcreve: -----

*-----Por incumbência da Sra Presidente do C.A. remeto o presente processo ao Conselho de Administração, a fim de dar conhecimento que o grupo local Best UC do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, NIF 505238411, solicitou autorização para atribuição do título de transporte **Passe Bem / Coimbra ConVida**, incluído no tarifário dos SMTUC, destinado a vinte e seis utilizadores, através de carta dirigida ao Sr Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 27/06/2016 e registada sob o n.º 46894, em anexo.-----*

*-----Os referidos títulos de transporte destinaram-se aos participantes no curso internacional, subordinado ao tema Astronomia / Astro-tecnologia, organizado pelo BEST Coimbra e que decorreu de 23 a 30 de julho, no Observatório Astronómico de Santa Clara. -----*

*-----Conforme determinação do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Chefe de Gabinete, Dr. Nuno Mateus, encaminhou o pedido ao cuidado da Sra. Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Reis Marques, com instruções de processamento pelos SMTUC, nos termos do disposto no Edital n.º 68/2014 de 15 de julho. -----*

*-----A fim de dar cumprimento ao supra mencionado, a Divisão de Serviços de Produção procedeu ao desenvolvimento do processo de atribuição dos títulos, com a correspondente faturação à entidade requisitante. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2449/2016:** -----

-----Ver e concordar. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO – RELATÓRIO DE AUDITORIA. -----**

-----Foi presente a informação conjunta subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 4513/2016, de 1 de junho, que se transcreve: ----

-----*Junto se anexa o Relatório de Auditoria realizada pela APCER ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC nos dias 30 e 31 Maio de 2016.*-----

-----*A Equipa Auditora reportou 1 Não Conformidade (NC), 3 Áreas Sensíveis (AS) e 9 Oportunidades de Melhoria (OM).*-----

-----*De acordo com o Regulamento Geral de Certificação de Sistemas de Gestão da APCER, os SMTUC elaboram, em resposta ao Relatório de Auditoria, um plano de acções correctivas, a ser remetido à APCER no prazo de 30 dias após a conclusão da auditoria, identificando para a NC a análise de causas, a correcção e a acção correctiva planeada, o prazo definido e o responsável pela mesma.*-----

-----*Ainda segundo o mesmo Regulamento, o prazo de implementação das acções correctivas à NC é de quatro meses a contar do último dia da auditoria.*-----

-----*Importa agora proceder à abertura dos Boletins de Melhoria correspondentes às constatações supra referidas (dando prioridade à NC), tarefa que irá ser desenvolvida juntamente com a equipa que constitui o Conselho da Qualidade.*-----

-----*Pelo facto de extravasar as meras questões internas do SGQ dos SMTUC, permito-me salientar uma das áreas sensíveis constatadas, que se refere ao cumprimento dos requisitos legais associados à segurança do Parque de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, equipamento que está ao serviço dos Municípes / Clientes, questão que sugiro seja devidamente tratada, com celeridade, em sintonia com a Câmara Municipal de Coimbra. Reporta assim o Relatório de Auditoria: “Pese embora já tenha sido empreendida uma análise às responsabilidades entre a Câmara Municipal e os SMTUC no que concerne ao cumprimento dos requisitos legais associados à segurança do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal, nomeadamente ao cumprimento no Decreto-lei 220/2008 de 12/11 e na Portaria 1532/2008 de 29/12 referentes ao Regulamento Geral de*



*Incêndios a que a infraestrutura está sujeita, por forma a apresentar evidências em conformidade, os SMTUC deverão com a maior celeridade garantir o cumprimento dos referidos requisitos legais”.*-----

*-----Mais uma vez gostaria de realçar e agradecer a todos os colaboradores o contributo e empenho que manifestaram na superação de mais esta etapa do Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2450/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Mais deliberou que se dê conhecimento aos Chefes de Divisão.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RELATÓRIO DA QUALIDADE  
1.º TRIMESTRE 2016 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.-----**

-----Relativamente a este assunto, nos termos dos procedimentos aprovados pelos SMTUC para o Sistema de Gestão da Qualidade, foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 4515/2016, de 1 de junho, a submeter ao Conselho de Administração o “Relatório da Qualidade” referente ao 1.º trimestre de 2016, na sequência da reunião do Conselho da Qualidade que teve lugar no dia 27 de maio às 09h30m, para discutir o referido relatório.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2451/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Mais deliberou que se dê conhecimento aos Chefes de Divisão.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----7. PROCESSO DISCIPLINAR 1/2016 – JOSÉ MANUEL RODRIGUES SILVA –  
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA MATOS ANTUNES.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, registada sob o n.º 5875/2016, de 14 de julho, a informar que concluiu o Processo Disciplinar n.º 1/2016, constituído por setenta e nove folhas.-----



-----Mais informa que em cumprimento do estabelecido no n.º 3, do artigo 219.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, remete o referido processo ao Conselho de Administração, órgão que o mandou instaurar, com vista à sua apreciação para efeitos de decisão, porquanto, conforme estatui o artigo 197.º, n.º 4, da LTFP, é também o órgão a quem pertence a competência para aplicação das sanções disciplinares aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados, do qual se transcreve o **ponto 6 do Relatório Final**: -----

-----**6. Proposta**-----

-----6.1 – Assim, salvo melhor opinião, em face de tudo quanto se deixa exposto e atendendo, por um lado, à natureza, missão e atribuições dos SMTUC e ponderando, por outro, a personalidade de trabalhador, o grau de culpa, a sua categoria profissional e as circunstâncias da infração, não olvidando as necessidades de prevenção que com a sanção disciplinar se visam satisfazer, propomos que relativamente ao trabalhador **José Manuel Rodrigues Silva**: -----

-----a) Por ter cometido uma **infração disciplinar**, consubstanciada na violação do **dever geral de correção** prevista e punida pela conjugação dos artigos 73.º, n.ºs 1, 2, al. h), e 10, 76.º, 176.º, 180.º, n.º 1, al. a), 181.º, n.º 1, 183.º, 184.º e 190.º, n.º 3, todos da LTFP, seja aplicada a **Sanção Disciplinar de Repreensão Escrita**, cujo teor se propõe seja o seguinte: -----

-----Na sequência da conclusão do processo disciplinar n.º 1/2016, instaurado por deliberação do Conselho de Administração de 16 de fevereiro de 2016, foi aplicada a presente sanção disciplinar de repreensão escrita ao Encarregado Operacional José Manuel Rodrigues Silva, por deliberação do mesmo órgão de ... de ... de 2016, censurando-o pela falta de correção para com o trabalhador, Assistente Operacional, José Maria de Almeida Matos Antunes, consubstanciada na utilização de uma linguagem que não é digna no relacionamento entre trabalhadores, muito menos dirigida por um superior hierárquico a um subordinado, cuja responsabilidade do cargo exige outra elevação, mesmo que verificada em situação de stress. Adverte-se o referido trabalhador no sentido



de o fazer refletir no prejuízo que situações como esta causam aos SMTUC enquanto entidade de serviço público municipal.-----

----b) Que, nos termos do art.º 192.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP e por considerarmos que a simples censura do comportamento e a ameaça de sanção disciplinar realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição, a referida pena seja **SUSPENSA pelo período de 6 meses.**-----

----6.2 – No que diz respeito ao trabalhador **José Maria de Almeida Matos Antunes**, considerando o exposto, salvo melhor opinião, propomos, na parte a que a ele se refere, o **arquivamento** do presente processo disciplinar, por ausência do elemento ilícito, em concreto a violação do Dever Geral de Obediência.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 2452/2016:**-----

----Concordar com o proposto pelo instrutor e aprovar o Relatório Final.-----

----Deliberação tomada por unanimidade, em minuta e por escrutínio secreto.-----

----**8. TAXA DE IMOBILIZAÇÃO OFICIAL DA FROTA URBANA NOS SMTUC ATÉ MAIO DE 2016.**-----

----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 5887/2016, de 14 de julho, a dar conhecimento dos mapas para o período de janeiro a maio de 2016, com a taxa de imobilização oficial por tipologia da frota urbana segundo os dados mensais fornecidos pela DEM, depois de trabalhados pelo PCG-----

----Mais informa que os valores apresentados estão ainda muito acima dos valores previsionais anuais inscritos na página 19/74 do documento das "Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016", pelo que seria conveniente que a DEM apresentasse documento com a justificação que entenda dever aplicar-se aos desvios detetados e propusesse ao Conselho de Administração dos SMTUC um plano das ações corretivas que entenda convenientes para que se possa dar ainda cumprimento no resto do ano ao inicialmente previsto para 2016 no documento acima referido.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----**Deliberação n.º 2453/2016:** -----

-----Remeter ao Sr. Chefe de Divisão para análise. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DA “LINHA 511” NA BILHÉTICA DOS SMTUC.** -----

-----Para este ponto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 5917/2016, de 15 de julho, apensa à presente ata, relativa à análise da situação atual da “linha n.º 511” – cuja existência se justifica apenas para efeitos meramente estatísticos – remetendo também os mapas com as validações registadas nessa linha nos anos de 2013, 2014, 2015 e no 1.º semestre de 2016. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2454/2016:** -----

-----Remeter aos Srs. Chefes de Divisão para conhecimento e análise. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 1 A 28 DE JULHO DE 2016.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6223/2016, de 29 de julho, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 28 de julho de 2016, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, com exceção dos Resumos Diários de Tesouraria do período compreendido entre os dias 15 e 20 de julho de 2016, inclusive, que foram assinados pela Exm.ª Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2455/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



**-----11. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 1 E 29 DE JULHO DE 2016.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6224/2016, de 29 de julho, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 1 e 29 de julho de 2016, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 981.465.58 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2456/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----**

**-----1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5879/2016, de 14 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de julho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5663, 5652, 5591, 5596 e 5620. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2457/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA LINHA N.º 42T - BAIXA/VALE DE CANAS.-----**

-----O Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, conforme despacho n.º



03/DSP/2016, submeteu a informação registada sob o n.º 6145/2016, de 27 de julho, do técnico superior Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, com a qual concorda, onde é informado que na reunião de Encarregados da Escala de Expedição e Controlo, realizada no dia 20 de junho de 2016, o encarregado geral operacional David Alves observou que na linha n.º 42T, na viagem com partida de Vale de Canas, às 20h15, acontece muitas vezes os passageiros com destino a Vale de Canas terem de aguardar cerca de 10 a 15 minutos no ponto de horário desta linha, situado na Rua de S. Bento – Travessa do Vale do Melo, uma vez que é recorrente a viatura desta linha chegar adiantada em relação ao horário de partida.-----

-----Considerando que se trata da última viagem da linha em questão, que não interfere com os restantes horários ao público, bem como pela reduzida ou inexistente procura neste horário, o encarregado geral operacional David Alves sugeriu que o horário de partida seja antecipado em cerca de 15 minutos, permitindo assim que os passageiros com destino às paragens seguintes evitem a espera prolongada que se verifica atualmente, possibilitando-lhes chegar às suas casas mais cedo.-----

-----Esta sugestão reuniu o consenso dos encarregados presentes na reunião, pelo que, face ao exposto, propõem a antecipação do horário da última partida de Vale de Canas das 20h15 para às 20h00.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2458/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

### -----**3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE VIAGENS DA LINHA N.º 37 – VALE DAS FLORES/HOSPITAL U. C.**-----

-----O Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, conforme despacho n.º 03/DSP/2016, submeteu a informação registada sob o n.º 6150/2016, de 27 de julho, do técnico superior Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, com a qual concorda, que se transcreve:-----



-----Na reunião de Encarregados da Escala de Expedição e Controlo, realizada no dia 20 de Junho de 2016, e da qual se anexa a respectiva acta, foi analisada a sugestão da assistente operacional Tatiana dos Santos, que sugeriu que a viagem da Linha n.º 37, no horário das 20h05, que sai do Vale das Flores e termina à Solum, prolongue a viagem até à última paragem da Rua Afrânio Peixoto (Cód. 1732 – Afrânio Peixoto 1), recolhendo a partir desse ponto. A sugestão incluía ainda a antecipação da viagem em questão cerca de 5 minutos, de modo a permitir efectuar o percurso proposto. -----

-----Os encarregados presentes concordam unanimemente com a sugestão apresentada, por considerá-la útil para os passageiros, pois passariam a ter mais alternativas de transbordo a partir dos hospitais da universidade do que na solução actual, situada na Quinta da Maia. Por outro lado, defenderam que esta alteração, a ser implementada, seja aplicada a todas as chapas, incluindo dias úteis e sábados. -----

-----Os encarregados presentes aproveitaram para relembrar a proposta que apresentaram na reunião de 26 de Outubro de 2015, solicitando a antecipação das viagens com início na Praça Heróis da Ultramar, em virtude de possuírem pouco tempo para efectuarem a deslocação até à Rua Paulo Quintela, sendo apenas de 5 minutos, situação que implicava atrasos nas viagens posteriores desta linha. Assim, tendo em conta que o tempo de deslocação dado entre a Guarda Inglesa a referida praça era de 20 minutos, propuseram que se encurtasse em 5 minutos essa deslocação em vazio e, desse modo, permitisse antecipar o horário das viagens em causa, atribuindo 10 minutos para o percurso entre a Praça Heróis da Ultramar e a Rua Paulo Quintela. -----

-----Por conseguinte, face ao exposto, propõem-se que as viagens da Linha n.º 37, com partida do Vale das Flores às 20h00, 20h15 e 20h30, no período escolar, às 20h05 e 20h30, nas férias escolares e a viagem das 19h00 aos sábados, passem a terminar na última paragem da Rua Afrânio Peixoto, em detrimento do ponto actual na Solum, passando a recolher a partir desse ponto. -----

-----Por último, propõem-se ainda que as viagens com início na Praça Heróis da Ultramar (07h10, 07h25, 07h40), no período escolar e às 07h05 e 07h25, no período de férias



escolares, bem como a viagem aos sábados, às 8h20, passem a iniciar-se 5 minutos mais cedo do que o horário actual. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2459/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 6205/2016, de 29 de julho, do técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, conforme despacho n.º 03/DSP/2016, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de julho e agosto de 2016, anexando para o efeito os registos n.ºs 5856, 5996, 6010, 6011, 6066, 6151 e 6158.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2460/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 6208/2016, de 29 de julho, que faz parte integrante da presente ata, elaborada pelo técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, conforme despacho n.º 03/DSP/2016, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 14 e 20 de julho de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2461/2016:** -----

-----Ratificar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----6. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE – PARTICIPAÇÃO 98-A-2016.-----**

-----O Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, conforme despacho n.º 03/DSP/2016, submeteu a informação registada sob o n.º 5928/2016, de 18 de julho, com a qual concorda, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, que se transcreve: -----

*-----Acerca desta ocorrência de 25/05/2016, com o Autocarro n.º 207 (linha n.º 25), onde foi interveniente o tripulante n.º 1197, Sr. João Silva, informamos o seguinte:-----*

*-----1. O acidente teve lugar nos Casais de Eiras, quando ocorreu o embate com um veículo ligeiro que circulava em sentido contrário; -----*

*-----2. Comparecemos no local do acidente – juntamos algumas fotos – e pelas versões dos condutores, concluímos que ambos aceitavam 50% de responsabilidade, pois o local era de largura reduzida e de pouca visibilidade;-----*

*-----3. Por isso, preenchemos a declaração amigável de forma que o acidente fosse regularizado naqueles moldes: processo IDS com 50% de culpa para cada interveniente;--*

*-----4. O orçamento dos n/danos elaborado pela DEM foi de 600,51 € e depois de participarmos à n/seguradora Fidelidade, fomos indemnizados no valor total de 400,72 €, através de transferência bancária; neste valor, está incluída a paralisação do n/autocarro, para reparação;-----*

*-----5. Assim, solicitamos autorização superior para o recebimento de 400,72 €, conforme pedido da DAF; -----*

*-----6. Propomos também que, internamente não se responsabilize o tripulante pelo acidente, apesar de ser considerado um acidente participado à n/seguradora, já que irá indemnizar o outro condutor em 50%.-----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

**-----Deliberação n.º 2462/2016: -----**

-----Aprovar nos termos propostos.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----7. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS TRANSPORTES PARA PROMOÇÃO DE COMÉDIA MUSICAL – PEDIDO DE APOIO DA “ATRAPALHARTE – PRODUÇÕES TEATRAIS.-----**

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6257/2016, de 1 de agosto, que se transcreve:-----

-----*No âmbito da sua atividade, a Atrapalharte – Produções Teatrais – Coimbra pretende o apoio destes Serviços Municipalizados para promover a comédia musical “Do Céu Caiu um Anjinho!”*, nas viaturas afetas ao transporte público de passageiros.-----

-----*Mais concretamente, pretendem autorização para efetuar a promoção e divulgação do espetáculo nos seguintes termos:*-----

-----1. *Afixação de cartazes no interior das viaturas;*-----

-----2. *Acesso dos atores às viaturas das Linhas n.ºs 7, 7T, 24 e 24T.*-----

-----*De acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro), é proibido aos passageiros (n.º 2 do art.º 7.º):*-----

-----1. *Dedicar-se a qualquer atividade ou oferecer serviços sem prévia autorização do operador;*-----

-----2. *Proceder a qualquer espécie de publicidade e distribuir ou afixar cartazes, panfletos ou outras publicações sem autorização do operador.*-----

-----*Considerando habitual estes Serviços Municipalizados colaborarem nestas iniciativas, como é o caso das realizações do Teatrão, que acabam por ser um meio de promoção dos próprios transportes públicos, tanto mais que se trata de uma iniciativa com cobertura nacional, propõe que:*-----

-----1. *Seja autorizado o acesso dos atores às viaturas afetas ao transporte público de passageiros, para promoção da sua atividade, nos dias a acordar com estes Serviços Municipalizados, na condição de se realizarem fora das horas de ponta;*-----

-----2. *O acesso dos participantes seja efetuado gratuitamente;*-----



-----3. *Seja autorizada a afixação de cartazes no interior das viaturas, nos expositores existentes para o efeito, para divulgação desta iniciativa;* -----

-----4. *Seja autorizado o envio do logo dos SMTUC para inserção no material promocional.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2463/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – JUNHO/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic no período de junho de 2016, destacando a redução na procura, -11,24%, e da receita, -7,97%, comparativamente com igual período do ano transato. -----

-----Mais informa que no entanto, relativamente aos resultados acumulados, se constata aumentos na procura, +10,33% e da receita, +11,31%, perspetivando resultados ligeiramente superiores aos obtidos durante o ano 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2464/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PARTICIPAÇÃO 105-A-2016).** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, registada sob o n.º 6295/2016, de 2 de agosto, com a qual concorda, que se transcreve:-----

-----*Acerca desta ocorrência de 06/06/2016, com o Autocarro n.º 212, onde foi interveniente o tripulante n.º 100019, Sr. Norberto Bento, informamos o seguinte:*-----



- 1. O acidente teve lugar na Rua Nova, em Vilarinho (linha n.º 25), quando ocorreu o embate com a frente do autocarro e a traseira de um veículo ligeiro; -----
- 2. Pela versão do Tripulante, o embate deveu-se à manobra de marcha atrás feita pela condutora do automóvel; ao contrário, esta condutora afirmou que estava parada no momento em que o seu carro foi embatido pelo n/autocarro;-----
- 3. Comparecemos no local (juntamos fotos), mas como nenhum dos condutores aceitava a culpa, foi chamada a GNR que elaborou o auto; desde o primeiro momento que sensibilizámos o tripulante para a necessidade de identificar testemunhas que pudessem confirmar a sua versão; no entanto, o tripulante não o conseguiu fazer, pelo facto dos utentes/testemunhas “se terem recusado”; -----
- 4. Após averiguação efectuada por ambas as seguradoras, face às versões contraditórias dos condutores e ausência de testemunhas, era expectável existirem dúvidas quanto à forma como eclodiu o acidente, já que não existiam elementos suficientemente probatórios da razão do tripulante;-----
- 5. De facto, a n/seguradora Fidelidade está a propor-nos a divisão equitativa de responsabilidade (50%-50%), pois concluiu “que ambos os condutores terão contribuído para a produção do sinistro”. -----
- 6. Os n/danos foram avaliados na peritagem em 244,52 € e não possuímos novos elementos susceptíveis de poderem alterar a proposta da n/seguradora; em todo o caso, vamos pedir à Fidelidade cópia do auto da GNR, apenas para documentarmos o n/processo;-----
- 7. Por isso, dada a verba em causa e porque não se justifica estarmos a adiar a regularização do processo, sugerimos que se aceite a proposta da Fidelidade, recebendo os SMTUC 50% do valor acima indicado, a que acresce o valor da imobilização (a definir);-----
- 8. Propomos também que, internamente não se responsabilize o tripulante pelo acidente, apesar de ser considerado um sinistro participado à n/seguradora, já que irá indemnizar a outra condutora em 50%. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2465/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – JULHO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic no período de julho de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2466/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. PARECER RELATIVO AO INÍCIO DA OBRA RESULTANTES DO CONTRATO DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DESTINADOS AOS ELEVADORES (INCLINADO E VERTICAL) DO MERCADO MUNICIPAL D. PEDRO V.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6384/2016, de 5 de agosto, a informar que por despacho do Exmo Senhor. Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de agosto de 2016, é solicitado aos SMTUC que emitam parecer sobre o início das obras resultantes do contrato de “Fornecimento e montagem de equipamentos e componentes destinados aos elevadores inclinado e vertical do Mercado D. Pedro V” previstas para o período de 15 a 28 de agosto.-----

-----Neste sentido informa que face aos problemas técnicos que o elevador tem apresentado, com graves prejuízos para a imagem do Município, considera oportuna a intervenção programada, visando a melhoria da comodidade e das condições de segurança e de prestação do serviço público. -----

-----Esta intervenção é igualmente importante do ponto de vista processual, no sentido de concluir o processo de entrega da exploração dos elevadores a estes Serviços



Municipalizados, conforme comunicação da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 13 de novembro de 2014, através do ofício n.º 39937, do DOM.-----

-----Atendendo ao informado propõe que seja emitido parecer favorável à realização da intervenção programada.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2467/2016:**-----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização de interrupção do serviço no período apontado, nos termos e com os fundamentos enunciados na presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**12. ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC E DE AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NO SISTEMA DE MOBILIDADE DO CONCELHO DE COIMBRA – CONCLUSÃO DO PROCESSO.**-----

-----Foi presente a informação conjunta subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 6385/2016, de 5 de agosto, que se transcreve: ---

-----*Na sequência da análise efetuada pela equipa de projeto ao relatório final do “Estudo de Reestruturação da Rede de Transporte Coletivo de Passageiros dos SMTUC e de Avaliação do seu Impacto no Sistema de Mobilidade do Concelho de Coimbra”, enviado pela TRENMO – Engenharia, S.A., o Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada a 12 de julho do corrente ano, com o registo n.º 5775, aprovar a proposta, nomeadamente:*-----

-----*Considerar que a versão atualizada do Relatório Final do referido estudo, enviada pela TRENMO em 23/05/2016, cumpre com o estipulado no Caderno de Encargos (deixando de se verificar o óbice, que obrigaria à resolução do contrato, nos termos referidos na informação anterior da Equipa de Projeto de 25/07/2014), reunindo-se assim as condições para poder ser paga à TRENMO a remuneração relativa à segunda tranche, correspondente a 50% do valor da adjudicação, devida contra a entrega do referido*



*Relatório Final por parte daquela empresa, situação que irá permitir ainda aos SMTUC continuarem a poder utilizar os dados constantes no estudo e implementar soluções que entenderem dever dele aproveitar, para além das já concretizadas, por proposta da TRENMO;*-----

*-----Prescindir da Fase II do referido estudo, correspondente à assessoria da TRENMO à implementação das medidas, e da respetiva remuneração (20% do valor da adjudicação), solução para a qual existe o aval desta empresa.*-----

*-----Assim, a 25/07/2016 foi dado conhecimento à TRENMO da decisão do Conselho de Administração, através do ofício com reg.º 854.*-----

*-----A 28 do mesmo mês, estes Serviços Municipalizados rececionaram a fatura n.º FA 2016/29, datada de 27/07/2016, no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao montante em falta.*-----

*-----Face ao exposto e após conferência da respetiva fatura, a equipa de projeto considera concluído o processo de aquisição do “Estudo de Reestruturação da Rede de Transporte Coletivo de Passageiros dos SMTUC e de Avaliação do seu Impacto no Sistema de Mobilidade do Concelho de Coimbra”.*-----

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 2468/2016: -----*

*-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para conhecimento e apreciação. -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

*-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----*

*-----**1. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NO DIA 04/07/2016.**-----*

*-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6072/2016, de 25 de julho, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 4 de julho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*



-----**Deliberação n.º 2469/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 6201/2016, de 29 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 12 e 29 de julho de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2470/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. TRABALHO SUPLEMENTAR – JULHO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 6221/2016, de 29 de julho, referente aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, referentes ao mês de julho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5130, 5476, 5477, 5524, 5829 e 5927.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2471/2016:** -----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – JULHO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a



informação registada sob o n.º 6222/2016, de 29 de julho, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de julho de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 5573, 5830, 5944, 5955, 5972, 6012 e 6026. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2472/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1470/2016 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE PAREDES, PAVIMENTOS E FOSSAS DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE SERVIÇO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 6315/2016, de 3 de agosto, apensa à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Abertura do procedimento de ajuste direto – Regime Geral, nos termos do artigo 19.º e dos artigos 112.º a 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública: [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt), com os seguintes pontos: -----

-----Preço base: 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), IVA autoliquidação. -----

-----Prazo de execução: 45 dias, contados de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 362.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 471.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lista de empresas a convidar: -----

-----Construcentro – Construções Civis Do Centro, Lda., com o NIF n.º 500 911 622; -----

-----Engipolis – Engenharia e Construção, Unipessoal Lda., com o NIF n.º 509 105 769; ---

-----Domingos Góis Simões & Filhos, Lda., com o NIF n.º 501 558 411; -----



-----Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda., com o NIF n.º 501 840 150; -----

-----Prioridade – Construções de Vias de Comunicações, com o NIF n.º 502 442 271; -----

-----Coimbraferrus – Empresa de Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, S.A., com o NIF n.º 502 419 520. -----

-----Júri do procedimento, nos termos dos artigos 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;--

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.ª Filipa Pereira Tomé, técnica superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -

-----Mais informa que todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Esta empreitada é uma ação prevista nas Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2016, inscrita no código 02 21 2016 01 03, com dotação definida. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2473/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**-----6. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1469/2016 – AQUISIÇÃO DE MINI AUTOCARROS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----**

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 6318/2016, de 4 de agosto, apensa à presente ata, a informar que a frota de mini autocarros urbanos de transporte público de passageiros dos SMTUC encontra-se com uma idade média de dezoito anos e integra seis viaturas com idade superior a vinte anos, duas viaturas com dezassete anos e duas viaturas com catorze anos, totalizando dez viaturas em operação, de realçar que a maioria destas viaturas encontram-se com 600.000 km percorridos em ambiente severo, apresentando alguns problemas mecânicos e de carroçaria, que se refletem ao nível da taxa de imobilização, que tem vindo a aumentar. -----

-----Para além da elevada taxa de imobilização deste grupo de viaturas, os órgãos mecânicos e carroçarias destas unidades apresentam sinais evidentes de desgaste, inviabilizando futuros investimentos. -----

-----O custo total de manutenção destas viaturas teve um aumento de € 9.542,31, passando de € 23.923,78 em 2014 para € 33.466,09 em 2015, aumentando também o custo por quilómetro de € 0,09 (2014) para € 0,14 (2015). -----

-----A renovação gradual da frota é essencial para a redução dos custos associados à manutenção e exploração, contribuindo para a diminuição das despesas gerais da empresa e proporcionando uma garantia adicional na fiabilidade dos equipamentos. Esta medida irá proporcionar, a médio prazo, o abate ao efetivo de mini autocarros com maior número de anos de serviço ou em pior estado de conservação e adicionalmente, permite criar frota de reserva. -----

-----Assim, considerando que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2016 e atendendo à necessidade de renovação da frota dos SMTUC, de forma a não comprometer a prestação do serviço público, entende-se como operacionalmente vantajosa a aquisição por estes Serviços de três mini autocarros, nunca



ultrapassando, em qualquer dos casos, o preço base fixado no Caderno de Encargos, com um custo estimado de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA. -----

-----Para o efeito e de acordo com instruções superiores, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento de concurso público, tendo por objeto a aquisição de três mini autocarros para transporte urbano de passageiros, Código CPV 34114400 – 3 – “Mini – autocarros”, de acordo com o vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV).-----

-----Neste sentido, sendo o Conselho de Administração dos SMTUC a entidade competente para contratar, no âmbito de competência própria, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 07 01 10 05 04 – “Mini-Autocarros”, com o código PPI 01 11 2016 04 01, pelo valor estimado de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa de concurso, nos termos do artigo 132.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. -----



-----Todos os membros do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Mais propõe que, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, ambos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2474/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6322/2016, de 4 de agosto, a remeter a delegação de competências no técnico superior, Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, no período de 8 a 26 de agosto de 2016, por motivo de gozo de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2475/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 1621/2016, de 25 de fevereiro, que se transcreve. -----

-----**Considerando:**-----



-----A deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 19 de maio de 2015, que propôs a abertura de procedimento concursal para Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção; -----

-----A deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 8 de junho de 2015, que aprovou a constituição do Júri;-----

-----A deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de junho de 2015, que aprovou a constituição do Júri proposto pela Câmara Municipal de Coimbra;-----

-----A ata n.º 1 do Júri, datada de 29 de janeiro de 2016, que define os métodos de seleção e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar os candidatos, de acordo com o quadro estabelecido nos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro. -----

-----Propõe-se que: -----

-----1. Seja homologada a ata n.º 1 do Júri, datada de 29 de janeiro de 2016.-----

-----2. Nos termos do ponto seis da deliberação do Conselho de Administração de 19 de maio de 2015, o formulário de candidatura seja acompanhado da seguinte documentação:

-----a) Curriculum vitae detalhado, documentado, datado e assinado bem como devidamente esclarecedor e pormenorizado quanto ao percurso profissional do candidato e organizado com vista à apreciação, ponderação e classificação do concorrente nos diversos critérios objectivos destinados a aferir a conformidade com o perfil exigido para o desempenho do respectivo cargo dirigente; -----

-----b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de trabalhadores de outros serviços, da qual resulte inequivocamente a natureza da relação jurídica de emprego público; -----

-----c) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de trabalhadores de outros serviços, da qual resulte inequivocamente o tempo de serviço em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo



*exercício ou provimento tenha sido exigida a licenciatura indicada como requisito formal de recrutamento, bem como o respectivo conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) mesmo(s);-----*

*----d) Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo;-----*

*----Os candidatos que sejam trabalhadores destes Serviços Municipalizados, ou que na mesma exerçam funções em regime de mobilidade ou em comissão de serviço, ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.-----*

*----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*----Deliberação n.º 2476/2016: -----*

*----Aprovar nos termos propostos.-----*

*----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

## **----2. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.-----**

*----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 1627/2016, de 25 de fevereiro, que se transcreve. -----*

*----Considerando:-----*

*----A deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 19 de maio de 2015, que propôs a abertura de procedimento concursal para Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----*

*----A deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 8 de junho de 2015, que aprovou a constituição do Júri;-----*

*----A deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de junho de 2015, que aprovou a constituição do Júri proposto pela Câmara Municipal de Coimbra;-----*

*----A ata n.º 1 do Júri, datada de 29 de janeiro de 2016, que define os métodos de seleção e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar os candidatos, de acordo com o quadro estabelecido nos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro – Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da*



*Administração Pública, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.* -----

*-----Propõe-se que: -----*

*-----1. Seja homologada a ata n.º 1 do Júri, datada de 29 de janeiro de 2016.-----*

*-----2. Nos termos do ponto seis da deliberação do Conselho de Administração de 19 de maio de 2015, o formulário de candidatura seja acompanhado da seguinte documentação:*

*-----a) Curriculum vitae detalhado, documentado, datado e assinado bem como devidamente esclarecedor e pormenorizado quanto ao percurso profissional do candidato e organizado com vista à apreciação, ponderação e classificação do concorrente nos diversos critérios objectivos destinados a aferir a conformidade com o perfil exigido para o desempenho do respectivo cargo dirigente; -----*

*-----b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de trabalhadores de outros serviços, da qual resulte inequivocamente a natureza da relação jurídica de emprego público; -----*

*-----c) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de trabalhadores de outros serviços, da qual resulte inequivocamente o tempo de serviço em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento tenha sido exigida a licenciatura indicada como requisito formal de recrutamento, bem como o respectivo conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) mesmo(s); -----*

*-----d) Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo; -----*

*-----Os candidatos que sejam trabalhadores destes Serviços Municipalizados, ou que na mesma exerçam funções em regime de mobilidade ou em comissão de serviço, ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 2477/2016: -----*



-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. APROVAÇÃO DE FÉRIAS – MIGUEL VARELA DE CARVALHO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 5890/2016, de 15 de julho, a informar que o trabalhador Miguel Varela de Carvalho, n.º 1281, com a categoria de técnico superior, solicitou autorização para gozar férias nos seguintes períodos: de 5 a 21 de setembro e de 22 a 30 de dezembro de 2016.-----

-----Mais informa que o referido trabalhador, se encontra em mobilidade nestes Serviços Municipalizados, desde o dia 1 de junho do corrente ano.-----

-----Segundo informação da Câmara Municipal de Alenquer o referido trabalhador tem direito a vinte dias de férias.-----

-----Atendendo ao informado remete o presente pedido para aprovação superior, uma vez que já foi autorizado pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, solicitou ratificação da decisão do Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2478/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5891/2016, de 15 de julho, a solicitar a aprovação de diversos pedidos de alterações de férias, dos trabalhadores: Joaquim Manuel Simões Medina, António Santo Alves da Cunha, Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha, Ana Margarida Fernandes da Costa,



Paula Oliveira Rodrigues Martins Gois, Carla Adosinda Branco dos Santos, Isabel Pratas Ferreira Campos Pereira Melo e Vicente Alexandre Marques da Silva. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2479/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CARINA ISABEL FERREIRA CARRAMANHO.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Carina Isabel Ferreira Carramanho, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 5902/2016, de 15 de julho, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2480/2016:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – MARTA SOFIA COSTA MONTEIRO.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Marta Sofia Costa Monteiro, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 5920/2016, de 18 de julho, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2481/2016:** -----

-----Autorizar. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. DECLARAÇÃO DE IVA 062016.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, informou o Conselho de Administração que no dia 18 de julho de 2016 foi submetida a declaração periódica do IVA, referente ao período de 062016, cuja cópia anexa, pela qual estes Serviços solicitaram um reembolso de IVA, no valor de € 311.319,85 (trezentos e onze mil, trezentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2482/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE ESTACIONAMENTO RELATIVOS A MAIO E JUNHO DE 2016.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas relativos à exploração dos meses de maio e junho de 2016 na utilização de *Títulos de Transporte, Parques de Estacionamento e Parcómetros e Passes Combinados*.-----

-----Mais informa que os mapas foram elaborados de acordo com as prestações de contas efetuadas pela Tesouraria.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2483/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM SAMUEL DOS SANTOS HENRIQUES (N.º 733) NO DIA 14/03/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 6200/2016, de 29 de julho, a propor que se considere como acidente de



trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Samuel dos Santos Henriques, quando retirava um cabo de sinalização da rede de tração, no interior do Jardim Botânico, junto à Rua da Alegria, num terreno acidentado, torceu o pé direito, ficando com dores.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 14 de março de 2016, com o trabalhador Samuel dos Santos Henriques, nº 733, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2484/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. SUBSTITUIÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6209/2016, de 29 de julho, a remeter a delegação de competências no técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, no período de 1 a 12 de agosto de 2016, por motivo de gozo de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2485/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM JOSÉ CORREIA ALEXANDRE PEREIRA (N.º 524) NO DIA 11/05/2016.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 6214/2016, de 29 de julho, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador José Correia Alexandre Pereira, quando ao efetuar a



pintura com produto primário, para a colocação de um vidro frontal do autocarro n.º 269, escorregou do escadote onde se encontrava a trabalhar, embateu com a lata da tinta no mesmo e salpicou o olho direito. -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 11 de maio de 2016, com o trabalhador José Correia Alexandre Pereira, n.º 524, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando o informado. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2486/2016:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**12. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.**-----

----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6255/2016, de 1 de agosto, a solicitar a aprovação dos pedidos de alterações de férias seguintes trabalhadores: António José Matos Soares de Carvalho, Bazílio José Batista Rasteiro, David António Morais Alves, Carlos Manuel Jesus Borges, Sandra Marina Ribeiro Silva, Nuno José Pires Duarte, António José Pereira Santos Almeida, José Manuel Almeida Branco, Nelson José Silva Ferreira, Luís Miguel Silva Clemente, Anabela Almeida Cardoso, Luís António Costa Abrantes, Henrique José Almeida Soares Costa, Mara Patrícia Soares Pereira, Carla Adosinda Branco dos Santos, Marta Sofia Costa Monteiro e Mário Alberto Geria Varela Coutinho. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2487/2016:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**13. APROVAÇÃO DE FÉRIAS – CARLOS MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO.** --



-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6263/2016, de 1 de agosto, da assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, a informar que o trabalhador Carlos Miguel Teixeira Cardoso, n.º 1214, com a categoria de assistente operacional, solicitou que lhe seja concedida autorização para gozar férias nos seguintes períodos: de 1 a 23 de setembro e de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2016.-----

-----Mais informa que o referido trabalhador, se encontrava na situação de doença desde 1 de dezembro de 2014, tendo regressado ao serviço no dia 20 de julho de 2016 e que tem direito a 53,5 dias de férias.-----

-----Atendendo ao informado remete o presente pedido para aprovação superior, uma vez que já foi autorizado pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, solicitou ratificação da decisão do Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2488/2016:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**14. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6314/2016, de 3 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 12 e 28 de julho de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2489/2016:**-----



-----Ratificar.-----  
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----  
-----**15. TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**-----  
-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, com o registo n.º 4012/2016, de 12 de maio, que se transcreve:-----  
-----1. *Em 12/05/2016 a DAF remeteu proposta ao Conselho de Administração para pagamento de fatura à empresa Albano R.N. Alves – Indústria de Transformação de Papel, SA, no valor de 1.205,40 €, que por lapso foi paga indevidamente à empresa Albano R.N. Alves – Distribuição de Papel que se encontra insolvente, não tendo a mesma obtido a aprovação do Conselho.*-----  
-----2. *Apesar dos sucessivos esforços junto da gestora da massa insolvente, até ao momento não foi possível recuperar o valor.*-----  
-----3. *No passado dia 14/07/2016 recebemos missiva do advogado da empresa Albano R.N. Alves – Indústria de Transformação de Papel, SA, Dr. Ricardo Moreira, a solicitar o pagamento da fatura n.º FA1/20156510, datada de 20/10/2015.*-----  
-----4. *Em virtude da data de pagamento da fatura estar largamente ultrapassada, o advogado vem solicitar o pagamento voluntário da mesma, sob pena de ser intentada a competente ação judicial, a qual terá custos legais acrescidos que nos serão totalmente imputados.*-----  
-----5. *Atendendo ao prazo reduzido que nos foi apresentado, estabeleci contactos com o advogado que se mostrou compreensivo perante as nossas dificuldades em obter respostas da gestora da massa insolvente mas pretende o pagamento da fatura do seu cliente;*-----  
-----6. *Perante a designação semelhante das duas empresas, solicitei informação ao advogado que me informou que o dono da empresa Albano R. N. Alves, distribuição de papel, Albano Reterio Neves Alves vendeu a empresa e cessou funções em 2010-01-12, conforme consta no documento emitido através do portal da Justiça.*-----  
-----7. *A empresa Albano R. N. Alves com o contribuinte 505 076 780, distribuição de papel encontra-se em insolvência;*-----



-----8. A empresa Albano R.N. Alves – Indústria de Transformação de Papel, SA, com o contribuinte 506 471 977 encontra-se a laborar e é credora dos SMTUC no valor de 1.205,40 €; -----

-----9. Remeti a missiva do advogado à gestora da massa insolvente mas sem qualquer sucesso; -----

-----Em face do exposto propõe-se que: -----

-----a) Seja efetuado o pagamento da fatura à empresa Albano R.N. Alves – Indústria de Transformação de Papel, SA, no valor de 1.205,40 €; -----

-----b) Seja oficiado o juiz responsável pelo processo de insolvência da empresa Albano R.N. Alves – Distribuição de Papel, para que diligencie a restituição do valor aos SMTUC.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2490/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**16. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE ABRIL A JUNHO DE 2016.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento e devidos efeitos, os balanços e demonstrações de resultados relativos aos meses de abril a junho de 2016 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2491/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que



vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim,  
António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----